*Ofício nº 394/2021 - GP/SEC*

Sorriso – MT, em 18 de Maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**ARI GENEZIO LAFIN**

**Prefeito Municipal de Sorriso**

Nesta.

**Assunto:** Informa dotações a serem reduzidas do Orçamento da Câmara Municipal

Exmo. Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar quais dotações do Orçamento da Câmara Municipal serão reduzidas em virtude de abertura de Crédito Adicional a favor da Prefeitura Municipal. Os recursos de tal crédito adicional estão destinados à Casa da Amizade e ao Fundo de Aval de Agricultura Familiar, assunto outrora firmado entre os Poderes Legislativo e Executivo. O valor a ser reduzido é de R$ 570.000,00, conforme a seguinte distribuição:

**REDUZIR:**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente...................................................200.000,00

Proj./Ativ.: 1061 – AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Classif. Econ: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente...................................................120.000,00

 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações................................................................................250.000,00

A dotação acima elencada estará à disposição para elaboração, por parte do Poder Executivo, dos meios legais necessários: caso seja uma nova dotação, de Projeto de Lei Especial de Abertura de Crédito Adicional Especial; ou, caso já exista a dotação, de Decreto de abertura dos créditos adicionais – conforme dita a Lei 4.320/1964.

Os respectivos recursos financeiros serão transferidos nesta data.

Diante do exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

**PRESIDENTE**